



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 202/2014.

EMENTA: Homologa Resolução “Ad referendum” Nº 411/2013 do CEPE, que trata da reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Matemática desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando os termos da Decisão Nº 016/2014 do Pleno deste Conselho, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de junho de 2014, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.012125/2013,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Homologar, em sua área de competência, a Resolução “Ad referendum” Nº 411/2013 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), que trata da reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Matemática desta Universidade, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 17 de junho de 2014.

**PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA  
= PRESIDENTE =**